ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

PROCESSO Nº 075 /2009

PROJETO DE DECRETO Nº 010 /2009 **27 DE MAIO DE 2009**

CONCEDE O **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AO ILUSTRE **FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO DOUTOR SARAIVA (DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA)** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - FICA CONCEDIDO O **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** AO ILUSTRE **FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO DOUTOR SARAIVA (DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA)** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ANÁLISE E PESQUISAS CLÍNICAS EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 27 DE MAIO 2009

MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/PRB-

SÍNTESE BIOGRÁFICA DO DR. FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA

- MAJOR SARAIVA –

FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA – Natural de Alto Longá-PI. É casado com a Senhora Maria das Neves Madruga Saraiva (Professora Nevinha), com quem teve cinco filhos.

É Farmacêutico - Bioquímico formado pela Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, e é também Oficial da Reservada Remunerada do Exército, tendo servido à Instituição por 30 anos, sendo considerado como tempo de "**SERVIÇO NACIONAL RELEVANTE**", conforme Decretos 66.854 e 67.686 e aviso nº 51 - GB.

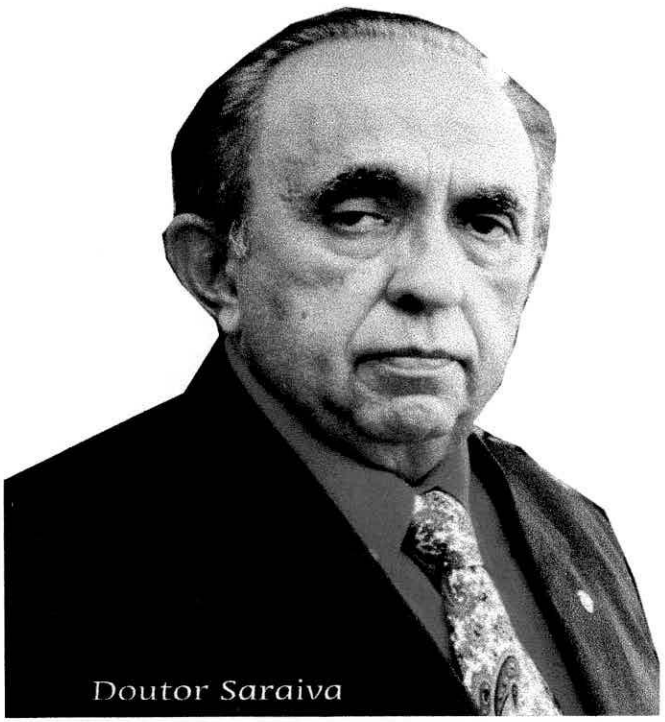

Possui 49 cursos de Atualização Profissional, 17 de Aperfeiçoamento Profissional e 06 de Ampliação Cultural, além do Curso de Formação de Oficial Farmacêutico da Escola de Saúde do Exército – Turma 1970, em 1º Lugar, pelo qual recebeu o Diploma e Medalha Marechal Hermes – "Aplicação e Estudos".

O Dr. Francisco de Assis Campos Saraiva, conhecido como **MAJOR SARAIVA**, participou de 29 Congressos Nacionais e Internacionais. Possui Título de Especialista em Análises Clínicas pela SBAC, além de várias comendas, entre elas, destaca-se:

Diploma de Mérito outorgado pelo Governo do Território Federal de Roraima.

Diploma de Menção Honrosa auferido pelo CRF AM/RR.

Título Honorífico auferido pelo CRF AM/RR Comenda do Mérito Farmacêutico, auferido pelo CFF/DF, em 20/01/03, pelos relevantes serviços prestados a profissão.

Prêmio Macuxi de Ouro concedido pela PROSOP.

Prêmio Profº Sebastião Ferreira Marinho (Melhor Farmacêutico do Ano 2006), auferido pelo Conselho Federal de Farmácia.

Medalha Militar e Passador de Bronze com Diploma. Medalha Militar e Passador de Prata com Diploma.

Medalha Marechal Hermes "Aplicação e Estudos" com Diploma. Medalha de "Companheiro Paul Harris" e Medalha do Mérito Farmacêutico com Diploma.

Em Boa Vista atuou, além da área farmacêutica-bioquímica, como Membro do Conselho de Desenvolvimento Comunitário, Membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA),

Fundação Habitacional do Exército,

Diretor Executivo do Serviço de Assistência Social, Membro do Conselho Territorial de Trânsito (CONTETRAN), representando o Comando Militar da Amazônia.

Na área literária é autor de vários textos publicados em jornais e revistas, como por exemplo no livro "Coletânea Ilustrada de Escritores", editado pela **Fundação Nordestina do Cordel – FUNCOR.** É co-autor do livro "Retalhos", editado, pelo escritor Aroldo Pinheiro, no ano de 2007. É autor de vários artigos publicados em Jornais de Boa Vista-RR e na Revista "De Repente".

Foi Redator-Chefe do Informativo Mensal do 6º BEC, chamado "O PIUM" na década de 70.

Atualmente é Sócio – Gerente e Diretor Técnico do Laboratório de Análises Clínicas **Lobo D'Almada Ltda,** com início de suas atividades em Fevereiro 1973.

O **Doutor SARAIVA** reside em Boa Vista – RR, desde 12 de abril de 1971, quando chegou como 1º Tenente do Exército. È pioneiro do 6º Batalhão de Engenharia de Construção-6º BEC- tendo participado ativamente da construção da BR – 174, que liga Brasil/Venezuela e BR – 401, que liga Brasil/Guiana.

Em face do exposto, solicito aos nobres pares vereadores, a aprovação deste Decreto Legislativo, concedendo o Título de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre Doutor Saraiva, como um tributo ao seu inestimável trabalho farmacêutico-bioquímico em prol da saúde da população.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 27 DE MAIO 2009

MANOEL NEVES DE MACEDO

- Vereador/PRB-

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA EREDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.
Em ___/___/___

___
Ide

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 27de maio 2009 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo o qual **dispõe: "Concede o Titulo de Cidadão boa–vistense ao Ilustre Farmacêutico e bioquímico Dr. Francisco de Assis Campos Saraiva - por seu inestimável trabalho de analises e pesquisas clinicas em prol da saúde da população boa-vistense**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua o Art.16, inciso XX *da* Lei Orgânica do Município, combinando com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Manoel Neves de Macedo
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Manoel Neves de Macedo sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010, de 27de maio 2009 de autoria do vereador Manoel Neves de Macedo o qual **dispõe: "Concede o Titulo de Cidadão boa–vistense ao Ilustre Farmacêutico e bioquímico Dr. Francisco de Assis Campos Saraiva - por seu inestimável trabalho de analises e pesquisas clinicas em prol da saúde da população boa-vistense**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE JUNHO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DOIS MIL E NOVE, ÀS ONZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE SECRETÁRIO MANOEL NEVES DE MACEDO E PAULO BASTOS LINHARES COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 27DE MAIO 2009 DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES DE MACEDO O QUAL DISPÕE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA–VISTENSE AO ILUSTRE FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO DR. FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSEABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATORIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 08 DE JUNHO DE 2009.

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
PRESIDENTE

MANOEL NEVES DE MACEDO
RELATOR

PAULO BASTOS LINHARES
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

32ª Sessão ORDINÁRIA de 09 de junho de 2009

Matéria: Projeto de Decreto nº 010/2009 — Inicio: 09/06/2009 - 10:14:28
Título:Concede Titulo de Cidadão Boa-Vistense ao Farm.Francisco de Assis Saraiva — Fim: 09/06/2009 - 10:16:53

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	SIM
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ - **Chico Doido**		DEM	SIM
GEORGE DA SILVA MELO		PSDC	SIM
'DINALDO CARDOSO DA SILVA - **DUNGA**		PRTB	SIM
JOSIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	SIM
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	SIM
MASAMY EDA		PMDB	SIM
MAURICELIO FERNANDES DE MELO - **Garoto**		PSC	SIM
PAULO BASTOS LINHARES		PP	SIM
ROSIVAL FREITAS		PSC	SIM
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO **Pelé**		PR	SIM
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	SIM

Primeiro Secretário

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Segundo Secretário

Votos Sim	12
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	12

APROVADO

Operador: Andréia

09 de junhol de 2009

DECRETO LEGISLATIVO N.° 450/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009
AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO DOUTOR SARAIVA (DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA) - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° - Fica concedido o **Título de Cidadão Boa-Vistense,** ao Ilustre **Farmacêutico e Bioquímico Doutor Saraiva (Doutor Francisco de Assis Campos Saraiva)**- Por seu inestimável trabalho de análise e pesquisas clínicas em prol da saúde da população Boa-Vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de junho de 2009.

BRAZ ASSIS BEHNCK
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joziel Vanderlei da Silva
1° SECRETÁRIO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 243/2009 – DAL **Boa Vista – RR, 22 de junho de 2009.**

Exma. Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Nesta/

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminho a Vossa Excelência, copia das **Redações Finais dos Decretos Legislativos nºs. 450 e 451/2009**, de Autoria dos Vereadores Rosival Soares de Freita e Manoel Neves, para que sejam tomadas as devidas providencias.

Informamos também que estão sendo enviadas por email as referidas **Redações Finais**.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Braz Assis Behnck
Presidente

RECEBIDO
Em 23 / 06 / 09
Horas 09:52
CRISTINA
Proto/SEMARH

Redação Final e Decreto legislativo

De: **Apoio Legislativo CMBV** (dalcmbv@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 23 de junho de 2009 14:00:58
Para: proadm proadm (proadm@pmbv.rr.gov.br); diario oficial (diario@pmbv.rr.gov.br)
11 anexos
Red Final...doc (219,4 KB), Red Final...doc (217,1 KB), Red Final...doc (22,9 KB), Red Final...doc (217,9 KB), Red Final...doc (217,9 KB), Red Final...doc (219,0 KB), Red Final...doc (217,5 KB), Red Final...doc (217,5 KB), Red Final...doc (117,8 KB), Decreto 4...doc (219,0 KB), Decreto 4...doc (150,8 KB)

Em anexo redação final dos Projetos de Lei nºs. 030, /2009 de Autoria do Poder Executivo, 030, 032, 034 e 035/2009 do Legislativo e Decreto Legislativo de nºs. 450 e 451.

Ano XV

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2482

quinta-feira
25 de junho
de 2009

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 109/E, DE 22 DE JUNHO 2009.

CONVOCA A VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada nos dias 5, 6 e 7 de agosto de 2009, tendo como tema central: "Participação e Controle Social no SUAS".

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ECRETO Nº. 110/E, DE 22 DE JUNHO DE 2009.

NOMEIA GRUPOS DE TRABALHO NORMATIVO E DE APOIO TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Boa Vista-RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Boa Vista/RR, de 11 de julho de 1992,

Considerando a necessidade de promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela PMBV;

Considerando a determinação institucional de responder de forma ágil aos anseios dos munícipes; e

Considerando a necessidade de preparar a Prefeitura para o atual estágio de crescimento e desenvolvimento da comunidade municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Cria o Grupo de Trabalho Normativo responsável pela condução das atividades no âmbito municipal, com objetivo de realizar estudos e elaborar propostas de reorganização dos serviços municipais, através do reordenamento institucional e funcional da Prefeitura.

Art. 2º - Cria o Grupo de Apoio Técnico responsável pela operacionalização dos objetivos e metas concebidos para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho Normativo será constituído pelos Gestores:

I - Vera Regina Guedes da Silveira - Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

II - Ana Lúcia Ziegler - Controladora Geral do Município;

III - Silvana Pigari - Procuradora Geral do Município;

IV - Clóvis Melo de Araújo - Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - Adjunto

Parágrafo Único - Os demais Gestores Municipais ficam convocados a participarem como colaboradores de conformidade com sua área de atuação e as etapas do trabalho.

Art. 4º - O Grupo de Apoio Técnico será constituído pelos servidores abaixo relacionados, com dedicação exclusiva:

I - Adailton Mendes Galvão - Administrador;

II - Francisco das Chagas Queiroz de Lima - Economista;

III - Idiene Marilena Silva Queiroz - Administradora;

IV - Mônica Jansen Cabral - Bel. Artes e (Lic. Em artes);

V - Vera Lúcia Apolo Portal - Administradora.

Parágrafo Único - O Grupo de Apoio Técnico poderá colaborar com serviços, de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos técnicos das demais unidades gestoras.

Art. 5º - A metodologia a ser utilizada no desenvolvimento dos trabalhos obedecerá às etapas previstas em cronograma, iniciando-se pela reorganização organizacional e do sistema de pessoal.

Art. 6º - Os Gestores deverão fornecer as informações solicitadas pelo Grupo Normativo, facilitando e subsidiando a realização dos estudos.

Art. 7º - Fica proibido, a partir da publicação deste Decreto, e até a conclusão da primeira etapa do Trabalho a criação de novos cargos comissionados ou desdobramento dos atuais, admitindo-se exclusivamente o remanejamento dos atuais.

Art. 8º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista, 22 de junho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1726/P DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Joicirene Trajano Rodrigues, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe de Divisão do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 2, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 24 de Junho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1727/P DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº. 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Maria Karilene Danta Freitas, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 24 de Junho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1728/P DE 24 DE JUNHO DE 2009.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso duas atribuições que lhe confere o Art. 75, Inciso I, alínea ¨b¨, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o parágrafo 2º, do Art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a servidora Eilza Ribeiro do Carmo, Fiscal Municipal I-04, especialidade: Fiscal Municipal, matrícula nº 01771, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 1º (primeiro) décimo de gratificação, do Grupo de Direção Intermediária, Código GDI-402, de Chefe de Divisão, conforme o Processo nº 815/2009-SMAG.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 24 de Junho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 131/P - GAB.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o artigo 93, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Pedro Servulo Estevam Ribeiro, Analista Municipal J-01, especialidade: Biólogo, matrícula nº 25657, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para tratar de Interesse Particular, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 25.06.09 a 24.06.11, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 1062/2009-SMAG.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde
Iraci Oliveira da Cunha - Interina
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Ronan Marinho Soares
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Frankembergen Galvão da Costa
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 24 de Junho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº. 091/ 2009 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 121 e 143 da Lei nº. 458 de 01 de junho de 1998 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo de Sindicância Administrativa a fim de apurar os fatos narrados no Memo nº. 074/09/CT/SL/SMSA constante dos autos do processo nº. 154/2009/SMSA/VOL.1.

Art. 2º - Designar a Comissão de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº. 003/2008/SMSA e Portaria de Substituição nº. 040/2009/SMSA, composta pelos servidores: ISRAEL PARDINHO SOUZA, Técnico Municipal, cargo: Fiscal Sanitário, matrícula nº. 01634, DÉBORA GOMES DA SILVA, Técnica Municipal, Assistente Administrativo, Matrícula nº. 25075 e REGINA MARIA AGUIAR DE CARVALHO GORAYEB Técnica Municipal, Especialidade: Assistente Administrativo matrícula nº. 27191, devendo os mesmos desempenhar todas as atividades necessárias à conclusão do processo, visando garantir eficiência, eficácia e efetividade no andamento processual.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de junho de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretário Municipal da - SMSA - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 092/09 - SMSA

A Secretária Municipal de Saúde Interina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviços, 30 (trinta) dias de férias da servidora estatutária ANA CLÁUDIA DA CUNHA CAMILO, Cargo: Técnico Municipal / Especialidade: Agente de Articulação, matrícula nº 25.026, referente ao exercício de 2009, as quais seriam usufruídas no período de 01.07.09 a 30.07.09, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir da sua data de publicação.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Interina, em 19 de junho de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretário Municipal da - SMSA - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 114/09-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor André Luiz Barreto de Melo, Coordenador de Administração, Planejamento e Projetos desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material de consumo (tachão, tachinha, calota e cola plástica), de acordo com a Nota de Empenho n.º 1030 Processo nº 030/2009 - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 23 de junho de 2009.

Ronan Marinho Soares
Secretário Municipal da - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA

SMGP/GAB/PORTARIA Nº 008/09.

A Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de serviço, as férias dos servidores conforme discriminação abaixo, previstas para o período de 01/06 a 30/06/09, assegurando-lhes desde já, o gozo em momento oportuno.

Nº	Matricula	Nome	Cargo/ Função	Observação
1.	41812	Agilson Costa dos Santos	Ag. Público Municipal 03	-
2.	25040	Andréa Doria Silva Ferreira	Agente de Articulação	-
3.	42232	Antelma Cristina da Silva	Monitor - Projeto Cidadão	-
4.	41479	Cacilda Silva Carneiro	Ag. Público Municipal 02	-
5.	42237	Cecilia Maria Rebouças	Monitor - Projeto Cidadão	-
6.	25041	Claudiene Marques Mota	Agente de Articulação	-
7.	41910	Eliana Magalhães	Monitor	-
8.	25134	Elisângela Chella Macuglia	Tec. Municipal	-
9.	25042	Fabiano Almeida Sousa	Agente de Articulação	-
10.	41391	Francineide da Silva Souza	Assistente 01	-
11.	25582	Geisa dos Santos Costa	Aux. Serv. Diversos	-
12.	42541	Hermes Vissotto Neto	Assistente Técnico	-
13.	41392	Honel Wilson da Rocha Maceió	Superintendente	-
14.	25037	Irineide Maciel Barbosa	Agente de Articulação	-
15.	42542	José Pereira da Silva	Ag. Público Muncipal 04	-
16.	42911	Kátia Maria Soares Costa	Monitor	-
17.	42653	Kelma Dultra Costa de Souza	Monitor	-
18.	00522	Leslie das Neves Barreto	Agente Municipal	-
19.	41820	Luciana Trajano Costa	Coord. de Org. Comunitária	-
20.	42556	Luciane Serrão Rosas	Supervisor	-
21.	41800	Manoel Luiz Teixeira Jorge	Ag. Público Muncipal 04	-
22.	42228	Maria do Carmo da Costa Moreira	Monitor	-
23.	41836	Maria Eleni de V. Andrade	Coord. de Org. Comunitária	-
24.	40958	Mª Rosangela Rodrigues Souza	Assistente 01	-
25.	42984	Priscilla Joenne M. Carneiro	Ag. Público Municipal 03	-
26.	42256	Sandra Paz de Sousa	Supervisor	-
27.	41796	Severino do Nascimento Bezerra	Assistente 01	-
28.	41818	Sílene Oliveira de Araújo	Ag. de Org. Comunitária	-
29.	42250	Tânia Santos Costa	Supervisor - Projeto Cidadão	-
30.	42904	Vanessa Miranda Lima Silva	Ag. Público Municipal 04	-
31.	42501	Walmira Correa Pinho	Assistente 01	-
32.	42257	Wanderley José Portella	Ag. Público Municipal 04	-

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se, publique-se cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão participativa de Boa Vista-RR, 01 de Junho de 2009.

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal da - SMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Processo nº: 0296/06-SMAG.
Espécie: Termo de Distrato ao Contrato nº 335/2006 - PGMU.
Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto o Distrato do Contrato nº 0335/2006 - PGMU, firmado nos autos do processo nº 296/06-SMAG, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.
Distratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Distratada: PLATINUM EXCELLENCE LTDA.
Data de assinatura: 26 de Novembro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público solicitar o comparecimento do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, naquela Superintendência, sito à Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a), no que preceitua o Art. 116 e seus Incisos I, II, e X, e Art. 138, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998

NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
GLÁUCIA DE SENA BARBOSA	Técnico Municipal / Técnico de Enfermagem

Superintendência de Gestão de Pessoas, 24 de junho de 2009.

Severina da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público solicitar o comparecimento do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a), no prazo de 03 (três) dias a contar da data da última publicação, naquela Superintendência, sito à Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a), no que preceitua o Art. 116 e seus Incisos I, II, e X, e Art. 138, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998

NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
SÔNIA GUILHERME ZEFERINO	Técnico Municipal / Agente de Articulação Municipal
JEANESSON RICARDO FREITAS DA SILVA	Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos

Superintendência de Gestão de Pessoas, 22 de junho de 2009.

Severina da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CANCELAMENTO DE CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público tornar nula e sem efeito a publicação da Chamada de Funcionário da servidora abaixo especificada, veiculada nos Diários Oficiais do Município nº 2472, 2473 e 2474, de 10, 12 e 15 de junho, respectivamente."

NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
PRYSCILA MARTINS V. DE CARVALHO	Técnico Municipal / Fiscal Municipal

Superintendência de Gestão de Pessoas, 17 de junho de 2009.

Severina da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CANCELAMENTO DE CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público tornar nula e sem efeito a publicação da Chamada de Funcionário da servidora abaixo especificada, veiculada nos Diários Oficiais do Município nº 2437, 2438 e 2439, de 20, 22 e 23 de abril, respectivamente."

NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
MARÍLIA DA SILVA BARBOSA ARRUDA	Técnico Municipal / Fiscal Municipal

Superintendência de Gestão de Pessoas, 18 de junho de 2009.

Severina da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Vista/RR, IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, no uso de s atribuições legais CONVOCA os candidatos listados abai classificados no PROCESSO SELETIVO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA - Edital nº. 02/2008/SMSA cujo resultado final foi homologado e publicado no DOM nº. 2.243 , do dia 4 de julho de 2008, para apresentarem-se até o dia 06 de julho de 2009, de 7:30 as 13:30, na sala da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Coronel Mota nº. 418, Centro, afim de entregar os documentos exigidos no edital, bem como 2 (DUAS) FOTOS 3X4 E CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL.
O não comparecimento do candidato na data estabelecida configurará sua desistência.

ENFERMEIRO

Ordem de classificação	Nome	RG	Pontos
57	MÁRCIA CRISTINA BARBOSA DE ALENCAR	3676147	22
58	JEANNE PONTE SILVA	139681087	21

Certifique-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista, em 24 de junho de 2009.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº. 014/2009
Processo n º 048/2009 - SMOU

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA NA AVENIDA GETÚLIO VÁRGAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR. Regime de execução: Empreitada Por Preço Global. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3224-4025 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 27/07/2009 às 11h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 30,00(trinta) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 5º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da presa licitante ou transferência entre contas, em favor do nicípio de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 5º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº. 015/2009
Processo n º 049/2009 - SMOU

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta à licitação acima identificada para recebimento de documentos e propos- de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - VIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA DOM APPARECIDO JOSÉ DIAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR. Regime de execução: Empreitada Por Preço Global. Tipo de Licitação: Menor Preço. Local: Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: (95) 3624-1574/3621-1748 - Fax: (95) 3224-4025 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data e horário para apresentação de documentação e proposta: 27/07/2009 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 30,00(trinta) reais, recolhido junto à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 5º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor do Município de Boa Vista - RR, Agência 3797-4, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o comprovante de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 5º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite n.º 130/2009 - Processo 171/2009-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 008/E ano 2009, torna público que realizará Convite, Tipo Menor preço por item, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para serviço de confecção com aquisição de material para abertura da II Olimpíada Escolar Municipal.

Para aquisição do Convite, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 08:00 as 13:00 hs.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 06/07/09, às 08:30 hs, no endereço supracitado.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2009-SMOU
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2009
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, REATORES, RELÉS FOTO SENSÍVEIS, LUMINÁRIAS, BRAÇOS, CONDUTORES ELÉTRICOS E FERRAMENTAS QUE SERÃO USADOS NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93, comunica a quem possa interessar que a empresa SCHREDER DO BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA, interpôs recurso contra decisão desta comissão que a inabilitou. O referido recurso encontra-se devidamente instruído e à disposição dos interessados para que, querendo, possam impugnar ou alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.

Boa Vista RR, 24 de Junho de 2009.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 918/09 - SMAG
MODALIDADE: Convite 126/09
OBJETO: Contratação de serviços de locação de 01(um) veículo, tipo econômico, para atender as necessidades da EMAP.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n. º 008/E ano 2009, torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, a licitação, pela segunda vez, foi DESERTA.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Referente ao comunicado de Homologo, Processo nº. 023/09 SMOU, publicado no Diário Oficial do Município - DOM, nº 2481, datado de 24/06/09.

Onde se lê: "Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura".

Leia - se: "Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo".

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 086/2009
Processo 130/2009 - SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 130/2009 - SMSA - Convite nº 086/2009, tendo como objeto: Serviços de adequação de estrutura física para implantação de um posto de Saúde, recomenda a adjudicação a empresa L D CONSTRUÇÃO COM. E SERV. LTDA - ME, pelo valor total de R$ 28.633,82 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos).

Iraci Oliveira da Cunha
Secretária Municipal de Saúde - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 024/2009
Processo 0137/2009-SMEC

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0137/2009-SMEC - Pregão Eletrônico nº 024/2009, tendo como objeto Aquisição de material de consumo, a fim de suprir a demanda do projeto de educação musical tendo como vencedora do lote I a empresa COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAL ICLÉIA DELLAGIUSTINA LTDA EPP, por apresentar o menor preço do Lote no valor total de R$ 14.200,00 (quatorze mil, e duzentos reais).

Boa Vista-RR, 24 de junho de 2009.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

TOMADA DE PREÇO nº 003/2009
PROCESSO nº 003/2009-SMOU

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2009-SMOU - TOMADA DE PREÇO nº 003/2009, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS LATERAIS E CANTEIRO CENTRAL NA AVENIDA JOÃO LIBERATO NO BAIRRO CARANÃ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, à empresa vencedora DIÂMETRO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R$ 674.589,08 (Seiscentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

Boa Vista RR, 23 de Junho de 2009.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal de Obras - SMOU

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 450/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009
AUTOR: VEREADOR MANOEL NEVES

CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO DOUTOR SARAIVA (DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS SARAIVA) - POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS EM PROL DA SAÚDE DA POPULAÇÃO BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense, ao Ilustre Farmacêutico e Bioquímico Doutor Saraiva (Doutor Francisco de Assis Campos Saraiva)- Por seu inestimável trabalho de análise e pesquisas clínicas em prol da saúde da população Boa-Vistense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de junho de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente em Exercício

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 451/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009
AUTOR: VEREADOR ROSIVAL SOARES DE FREITAS

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA ROMERO JUCÁ FILHO, LÍDER DO GOVERNO FEDERAL NO SENADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Excelentíssimo Senhor Senador ROMERO JUCÁ FILHO, Senador da República, líder do governo no senado.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 09 de junho de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente em Exercício

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DEPARTAMENTO DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 452/2009, DE 17 DE JUNHO DE 2009
AUTOR: VEREADOR ROSIVAL SOARES DE FREITAS

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PR. ISAMAR PESSOA RAMALHO, PRESIDENTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Excelentíssimo Senhor Pr. ISAMAR PESSOA RAMALHO Presidente da Igreja Assembléia de Deus no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 17 de junho de 2009.

Braz Assis Behnck
Presidente em Exercício

Joziel Vanderlei da Silva
1º Secretário

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.

Ligue **156**

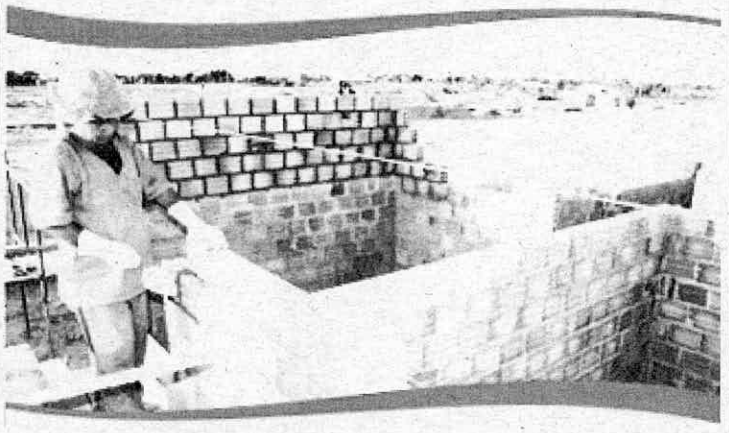

CASA POPULAR

1322 CASAS ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS PARA BENEFICIAR MILHARES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO



FARMÁCIA POPULAR

94 MEDICAMENTOS BÁSICOS PARA TODA A POPULAÇÃO
90% MAIS BARATOS



CENTRO DE DIFUSÃO

MAIS DE 600 PRODUTORES RURAIS MELHORARAM AS PRÁTICAS DE PLANTIO, COM O APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO



EDUCAÇÃO

BAIRRO SÃO BENTO É BENEFICIADO COM ESCOLA MUNICIPAL, QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA



DOCE MARIA

MAIS VALORIZAÇÃO PARA AS MULHERES, 349 TRABALHADORAS JÁ FORAM CAPACITADAS

Cidadania Digital

PROGRAMA INCLUI JOVENS E ADULTOS NA INFORMÁTICA E DA MAIS OPORTUNIDADES.

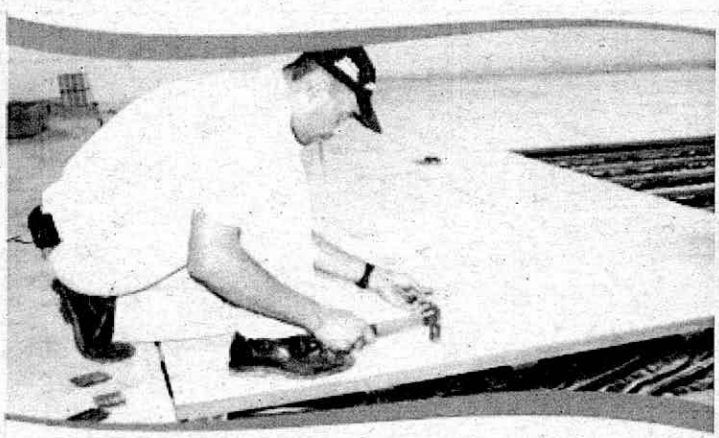

VILA OLÍMPICA

GINÁSIO RECEBE REVESTIMENTO PARA A INAUGURAÇÃO E PRÁTICA ESPORTIVA

Poder Legislativo

Presidente:
Braz Assis Behnck
Vice-Presidente:
George da Silva Melo
Primeiro Secretário:
Joziel Vanderley da Silva
Segundo Secretário:
Rosival Soares de Freitas

Alfonso Rodrigues do Vale, Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Manoel Neves de Macedo, Maria de Lourdes Pinheiro, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Paulo Bastos Linhares, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.